

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2017/18



**5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena - Gestão 2017/2018, realizada em 26/03/2018.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena, Gestão 2017/2018, na sua sede social, em segunda convocação, na forma estatutária e regimental. Ausentes os conselheiros Neto, Marcello, Dirce, Elisabete, Rodney e Giuliano. Presente, também, convidado à mesa, o Diretor de Planejamento do CCL, Sr. Carlos Alberto Bezerra de Souza. A Presidente do Conselho, Valéria Aquino Fortes, deu boas vindas aos presentes e, inicialmente, realizou a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, desta gestão, realizada em 18 de março de 2018, entendida como de acordo, pelos Srs. Conselheiros; colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi dada a palavra ao diretor Carlos Bezerra, para prestar esclarecimentos a respeito da iminente aquisição de bicicletas de spinning, informando que os valores para quitação desta operação serão originariamente da conta investimento, através de remanejamento, possibilitando uma economia através de pagamento à vista; sendo que a diretoria irá repor, parceladamente, os valores remanejados da referida conta. Atendendo a questionamento, do conselheiro Edgar, sobre o destino a ser dado às bicicletas velhas, Bezerra informou não haver definição, ainda; mas que a diretoria estudará a melhor solução em benefício do clube. Por outro lado, a Presidente Valéria solicitou verbalmente que a diretoria procure cumprir os prazos regimentais, aos quais está obrigada, na entrega dos documentos necessários ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. O Conselheiro Pedro solicitou informação do porquê da não exigência de atestado médico para a prática do bike indoor, sendo que o diretor Bezerra, não tendo a resposta a esta questão, naquele momento, prontificou-se a verificar e informar oportunamente. **Ordem do Dia:** análise e deliberação das contas de dezembro de 2017, considerando-se o parecer do CF, pela não aprovação das contas. Abertas as discussões, o conselheiro Edgar alertou quanto às divergências nos valores contábeis iniciais e finais existentes nos balancetes, entre um mês e outro, desde setembro de 2017, em determinadas contas; que, segundo informações da contadora ao CF, conforme parecer, seriam consequências de omissão de informações e documentos fiscais, notas fiscais lançadas e que posteriormente foram canceladas, bem como lançamentos em duplicidade; por solicitação, foi concedida a palavra a Carlos Bezerra, que na avaliação fosse considerada a diferenciação entre irregularidade e simples erros, admitindo, inclusive que existem falhas, que estão sendo corrigidas, inclusive com demissão de uma funcionária que estava cometendo equívocos e admissão de novo funcionário, que tem demonstrado competência; informou, também, uma reformulação dos trâmites dos documentos fiscais e logística de materiais; não existindo má fé nos erros detectados, existindo um planejamento para solucionar estas questões. O conselheiro Neto indicou que tais erros já existem há um tempo considerável; Neto apontou uma operação no valor de R\$ 90.000,00, que teria sido realizada sem documentação fiscal, mas não soube precisar qual operação e período; Martin Baria detectou que tais valores se referiam aos anos de 2014, 2015 e 2016, referindo-se a inúmeras operações envolvendo pessoas físicas, daí o motivo de não existência de nota fiscal; o Conselheiro Dante Ballerini manifestou sua indignação quanto aos erros contábeis apresentados, causados principalmente por falta de organização e maus funcionários; o conselheiro Pedro, manifestou-se no sentido de que o conselho deve observar que, mediante erros apontados pelo CF, havendo, ainda assim, aprovação do conselho, este estaria sendo conivente; havendo, ao menos a necessidade de advertência à diretoria quanto a estas situações; que entende não haver má fé da diretoria executiva, e espera que haja as devidas correções, acreditando que realmente venha a acontecer tais medidas para a melhora da administração; o conselheiro Martin Baria apontou que tais erros vêm acontecendo há um bom tempo, e que os erros apontados, representam erros de escrituração, por equívocos, mas que deveriam ser sanados pela própria contabilidade, com os devidos estornos, assim que detectadas as falhas; que acredita que a informação da diretoria, que estaria tomando as providências, com a dispensa de funcionária, é bem vinda, e espera que tais fatos não venham a se repetir; o conselheiro Edgar advertiu que a diretoria tem bastante tempo para apresentar todos os documentos devidos, conforme os arts. 223 243 do

Regimento Interno, não sendo justificáveis os erros, pois toda a documentação poderia ser analisada e revisada previamente; Não havendo mais inscritos, colocada em votação, mesmo considerando o parecer contrário à aprovação, as contas de dezembro/2017 foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes por 7x5; Justificaram os votos os conselheiros: Dante, voto contrário à aprovação das contas, com base na indicação do CF, por desrespeito ao princípio de continuidade da contabilidade; Álvaro, voto favorável, disse não encontrar razões suficientes para a desaprovação das contas, que os erros apresentados são contábeis, sem má fé, e que entende que seria mais adequada a aprovação, com as devidas ressalvas à diretoria; Edgar e Pedro solicitaram o registro de seus votos contrários à aprovação das contas. Seguiu-se a análise, deliberação e votação da execução orçamentária de fevereiro de 2018, levando-se em conta o parecer da CFO. Não havendo conselheiros inscritos para discussão do assunto, passou-se à votação, que resultou em unanimidade a favor da aprovação da execução orçamentária, relativa a fevereiro de 2018. Dando continuidade, passou-se à análise, deliberação e votação da execução orçamentária do ano de 2017. Edgar apresentou detalhadamente a planilha elaborada para avaliação da execução orçamentária, exemplificando a análise de algumas contas, com o planejado e o efetivamente executado. Abertas as discussões sobre o assunto, o conselheiro Eduardo, solicitou esclarecimentos, ao diretor Carlos Bezerra, quanto à definição da previsão orçamentária, em relação à arrecadação quanto a taxas de manutenção e despesas. Bezerra prestou as informações necessárias. O conselheiro Eduardo, bem como o conselheiro Dante, teceram críticas à elaboração do orçamento, indicando que deve-se buscar previsões menos otimistas quanto à receita e mais enxutas quanto às despesas, proporcionando maior segurança para a efetiva execução. Às 22 horas, a Presidente Valéria comunicou a prorrogação da reunião. O conselheiro Edgar alertou que, conforme o inc. XXVII do art. 243, do Regimento Interno, toda mensagem da Diretoria Executiva, solicitando a convocação do Conselho Deliberativo, para apreciação do orçamento, deverá estar instruída com os documentos indicados neste inciso. Não havendo mais conselheiros inscritos para discussão do assunto, passou-se à votação, que resultou em unanimidade a favor da aprovação da execução orçamentária de 2017. Em questão de ordem, o conselheiro Edgar, chamou a atenção para o fato de não haver sido incluído na pauta daquela reunião, a deliberação prevista no inc. II do art. 198 do Regimento Interno. Constatado o equívoco, deliberou-se por unanimidade pela inclusão deste item na próxima Reunião Ordinária. **Expediente:** Em continuidade à RO, foram colocadas em votação as justificativas de falta dos conselheiros Pedro e Fábio, que foram aceitas em votação, por maioria dos conselheiros presentes (11x1). A Presidente Valéria, comunicou que as justificativas sobre as ausências das conselheiras Elisabete e Dirce, já foram aceitas previamente, conforme o Regimento Interno. Levantada a polêmica sobre a votação coletiva das justificativas, pelo plenário, houve breve discussão e deliberação pela continuidade desta sistemática. **Breves Comunicações:** o conselheiro Pedro deu as boas vindas aos conselheiros Jonathan, Luiz Cláudio e Martin Bária, manifestando sua convicção de que os mesmos irão colaborar muito com este Conselho; manifestando, também seu contentamento pela presença da diretoria executiva, na presença do Diretor de Planejamentos, Carlos Bezerra; manifestou também, dirigindo-se a Bezerra, a sua preocupação quanto a frequência de pessoas que não são associados ou dependentes irregulares, que não mais poderiam se beneficiar desta categoria. O conselheiro Álvaro deu ciência a todos, do andamento dos contratos do Choppiano e Mistrô, sendo que o primeiro estaria sendo objeto de alguns ajustes, para o devido parecer, e o segundo já teria sido finalizado e encaminhado para assinaturas. O conselheiro Edgar, sugeriu reunião extraordinária, para apreciação e deliberação sobre a compra da bicicletas de spinning; desejou sucesso ao diretor Bezerra e cobrou a apresentação de contratos de todos fornecedores do clube, já solicitados à diretoria, através de ofício enviado pelo CD à DE em fevereiro. O conselheiro Pedro, em aparte, sugeriu que a DE encaminhe com mais brevidade os contratos à CCJ, para que eventuais alterações propostas, possam ser feitas pela diretoria, retornando o contrato à CCJ, a tempo, para a emissão do parecer, seguindo-se à apreciação do CD em melhores condições de aprovação; o conselheiro Willians, cobrou da diretoria o envio dos documentos do planejamento das obras e seus orçamentos, com maior brevidade, para apreciação; Luiz Cláudio parabenizou a todos e a presença de Carlos Bezerra, sugerindo, por fim, uma confraternização a ser promovida entre os conselheiros. O Conselheiro Dante elogiou a presença da diretoria, também, e chamou a atenção sobre o empréstimo ou aluguel de quiosque, para que não seja disponibilizado de forma indevida, inclusive para manifestações políticas, contrariando as normas regimentais. Alertou para eventos com a presença de não sócios, cujas responsabilidades, em eventuais incidentes, serão atribuídas ao clube, defendendo a menor disponibilidade possível quanto à presença de não sócios. A Presidente Valéria, externou acreditar nas pessoas e nas mudanças, e, pela aproximação da Páscoa, em bonito gesto, ofereceu a todos os conselheiros uma

singela lembrança.

Às 22:50 horas e nada mais tendo a tratar, a Presidente Valéria agradeceu a presença de todos e encerrou esta sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada por quem de direito.

---

Valéria  
Presidente do Conselho Deliberativo

---

Martin Baria  
2º Secretário do Conselho Deliberativo